

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2008

(Processo n.º 328.636)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Cep: 58.013-902, tel.: (83) 3216-1683, CNPJ 09.283.185/0001-63, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Antônio de Pádua Lima Montenegro**, RG n.º 71891 SSP-PB e CPF n.º 004.244.124-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário - E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$736.914,66 (setecentos e trinta e seis mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 18 de março de 2008.

Pelo **DOADOR**

  
Sérgio Renato Tejada Garcia

Secretário Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
Antônio de Pádua Lima Montenegro

Presidente

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2008**  
(Processo n.º 328.636)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Notebooks (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Maletas (Corregedoria)	Maletas de Transporte	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão/Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	92	R\$ 5.799,00	R\$ 533.508,00
Servidores	Marca IBM, modelo X 3400	25	R\$ 6.625,00	R\$ 165.625,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	25	R\$ 375,00	R\$ 9.375,00
Microcomputadores, teclados, mouses e cadeados	Intel Pentium 4630, marca Lenovo Thinkcentre	10	R\$ 1.766,00	R\$ 17.660,00
Monitores	Policromático LCD 19", marca Lenovo	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 736.914,66</b>

